



**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 202/2018**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 925/2017, REFERENTE AOS AUTOS Nº 11779/2013 E APENSOS Nº 2380/2008, 2381/2009, TRANSITOU EM JULGADO NA DATA DE 25/01/2018<sup>1</sup>.

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA, EM 06/02/2018.

**WELLESON RODRIGUES DA SILVA**  
Assistente de Controle Externo

<sup>1</sup> Súmula 401 STJ: O prazo decadencial da ação rescisória só se inicia quando não for cabível qualquer recurso do último pronunciamento judicial.

Art. 209, § 2º RI-TCE/TO: Na contagem dos prazos, salvo disposição legal em contrário, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento, e se este recair em dia em que não haja expediente, o prazo será prorrogado para o dia útil subsequente.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 238635

Código de Autenticação: c12155c141c692dd3a0db66518790090 - 06/02/2018 16:14:58